



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09
Rua José Ferreira, 387 – Centro – CEP: 64.475-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Referência: PROJETO DE LEI Nº 008/ 2014

HINO DA CIDADE DE FRANCISCO AYRES

LETRA: ANTÔNIO ALVES CAVALCANTE
MÚSICA: EVALDO CAMELO DE SOUSA

Nasci para este humilde povo
Crescemos com os primeiros habitantes
Desta terra tão querida
Com a aurora transformada
Encontramos novos hábitos e costumes

II
Tenho minha riqueza própria
Que veio do além e do esforço
Que junto ao teu tesouro
Representa o sol nascente
Às margens do rio Canindé

REFRÃO
Salve! Salve! Francisco Ayres
A nobreza desta terra tão amada
Nos traz a esperança de lutar
Pelo o crescimento e liberdade

III
Benedita és louvada as palmeiras dos coqueiros
Carnaubais, buritis e dos tucuns
No afluente Canindé os recursos não são vistos
Com abundância, graça e glória

IV
Mas um dia os homens de Francisco Ayres
Virão novas ordens da justiça
Social, política e moral
Qual criança engatinhando com seus próprios pés

REFRÃO
V
Quando um dia os homens de Francisco Ayres
Forem esquecidos por questão particulares
Não veio os verdadeiros narradores
Para contar com muita glória
O passado em geral

VI
Vejo orgulho nas matas verdes
No balanço das palmeiras ao forte vento
Desde a aurora amanhecendo
Esperamos o por do sol
No horizonte muito longe

REFRÃO
VII
Francisco Ayres feliz e alegre
Como pássaro a cantar no pé serra
Me desperta do meu sono
Quando vejo o sol nascente
Nas montanhas bem distantes

VIII
Na magia contagiante
Por lembrar o seu passado
A fazenda Santo Aleixo
Foi crescendo como vila
E chegou a uma cidade

REFRÃO
IX
Francisco Ayres se originou
Entre os braços do riacho Santo Aleixo
Nas sombras dos grandes jatobás
À direita do riacho
A cidade projetou

X
Ah! Quem dera viver um dia
Sob as árvores ao soprar o forte vento
Nas águas onduladas pelo vento
Que penetra os afluentes Canindé e Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ- PI. Realizará licitação Pregão Presencial n.º 024/2014, menor preço e adjudicação global, em 10/11/2014, às 08:00hs. Objeto: Prestação de serviços de transporte de água potável através de carro pipa para as escolas e conservação de praças e jardins do Município de Belém do Piauí. Local do certame: Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: FPM/ICMS/OUTROS. Cópias do edital, localizado Rua 14 de Dezembro 281, Centro de Belém do Piauí- PI.

Belém do Piauí(PI), 30 de Outubro de 2014.
Jossemar Manoel Dias
Presidente CPL



PREFEITURA DE
GUADALUPE
Compromisso com o Povo
Praça César Cals, 1300 Centro - Guadalupe-PI
CEP: 64.840-000 Tel.: (0**89) 3552-1283
E-mail: pmguadalupe2011@hotmail.com
C.N.P.J (MF) 06.554.083/0001-47

EXTRATO DE ADITIVO

Nº do Aditivo:	003/2014
Contrato:	Contrato nº 244/2013 de 11 de abril de 2013.
Procedimento:	TOMADA DE PREÇO nº. 010/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 028/2013
DA VIGÊNCIA:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - O presente aditivo tem finalidade de prorrogação do prazo de execução da obra prevista na clausula sexta por igual período, do Contrato nº 244/2013, conforme previsão legal constante no Art. 57, I § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – Permanece vigente todas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não contrariar o presente termo que faz parte integrante do Contrato nº. 244/2013 e aditivo nº. 001 e 002.
Contratante:	MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça César Cals, nº 1300, Guadalupe-PI, inscrita no CNPJ N.º 06.554.083/0001-47.
Contratada:	OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 01.640.947/0001-20 e Inscrição Estadual n.º 19.460.669-4, estabelecida na cidade de Teresina-PI, à Rua Eliseu Martins, 2240, Ed. Espírito Santo, Sala 105, Bairro Centro.
Fundamentação Legal:	Art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ/MF: 01.612.581/0001-85
Avenida Martins Ribeiro n.º 229 - Centro
Ilha Grande / Piauí

Extrato de Contrato Contrato n.º 084/2014

Procedimento: Dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uma motocicleta 150 cilindradas para a Vigilância Ambiental, cuja CONTRATADA se declara em condições de executar o contrato em estreita observância com o indicado na documentação levada a efeito pela Dispensa de Licitação, conforme proposta da CONTRATADA, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte integrante do Contrato.
Fundamentação: Artigo 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93.
Contratante: Município de Ilha Grande/PI.
Contratado: DELTA AUTOMOTORES LTDA.
Valor global: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Prazo de vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura.
Data da assinatura: 30 de outubro de 2014.
Signatários: Herbert de Moraes e Silva, pelo Município de Ilha Grande/PI e a empresa DELTA AUTOMOTORES LTDA.